

PLANILHA DETALHAMENTO DO BDI

UGE 180362 – COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180362-199/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 057.00380809/2026-88

1. DADOS DA EMPRESA (LICITANTE)

Razão Social	[Inserir Nome Completo da Empresa]
CNPJ	[00.000.000/0000-00]
Endereço	[Rua, Número, Bairro, Cidade/UF, CEP]
Telefone	[(00) 0000-0000]
Email	[contato@empresa.com.br]

2. DETALHAMENTO DO BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)

O BDI é a taxa percentual aplicada sobre o custo direto para cobrir as despesas indiretas e o lucro.

Componente do BDI	Percentual (%)
Administração Central (AC)	0,00%
Seguro (S)	0,00%
Garantia (G)	0,00%

Componente do BDI	Percentual (%)
Risco (R)	0,00%
Despesas Financeiras (DF)	0,00%
Lucro (L)	0,00%
Tributos incidentes sobre o faturamento (T): PIS, COFINS, ISS e CPRB, quando aplicável, observando o regime tributário da empresa e a legislação vigente.	0,00%
TOTAL DO BDI APLICADO	0,00%

O total do BDI não é a soma simples, mas sim o resultado da fórmula oficial do Tribunal de Contas da União (conforme o Acórdão 2622/2013 do TCU):

$$BDI = \left(\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - T)} \right) \times 100$$

3. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

Os percentuais informados deverão refletir a estrutura real de custos da empresa.

O BDI deverá ser calculado conforme a metodologia do TCU.

A inclusão de tributos observará o regime tributário da licitante.

O BDI não substitui a composição dos custos diretos.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinatura Digital (com protocolo válido A3 ou gov.br)

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]